



## **PORTARIA FEBE nº 11/18**

**Nomeia membro do Conselho  
Deliberativo da Comissão de  
Residência Médica (COREME).**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no inciso V do artigo 32 do Regimento Interno do Programa de Residência Médica (COREME), aprovado pela Resolução CONSUNI nº 25/17, de 07/06/17,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear Osvaldo Quirino de Souza da função de representante da Fundação Educacional de Brusque – FEBE no Conselho Deliberativo da Comissão de Residência Médica (COREME),
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria FEBE nº 04/17, de 18/09/17.

Brusque, 11 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Presidente